

EXTRATO DO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025

O **MUNICÍPIO DE PORTO MURTINHO – MS**, através da Secretaria Municipal de Municipal de Juventude, Esporte e Lazer, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob Nº sob Nº 03.107.539/0001-32, com sede Rua Pedro Celestino, s/n, Centro, Porto Murtinho MS, por intermédio do Departamento de Licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO na forma ELETRÔNICA, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM” e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa para o Município.

Código Registro TCE: 3184BF1D6CAFF45391EF2E6822D0179655DDDFB5

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Materiais Esportivos, Equipamentos e Materiais Permanentes, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer da Prefeitura Municipal de Porto Murtinho/MS, através de Emenda Impositiva, conforme condições contidas no Edital e seus anexos.

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital estará disponível, podendo ser obtido, exclusivamente, no sítio eletrônico no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br> e no site do município <https://portomurtinho.ms.gov.br/>.

Valor Total Referencial: R\$ 191.964,11(Cento e noventa e um mil e novecentos e sessenta e quatro reais e onze centavos)

INÍCIO REC. PROPOSTA: 30/05/2025 08:00

FIM REC. PROPOSTA: 11/06/2025 07:00

INÍCIO DISPUTA: 11/06/2025 09:00

TIPO DE LANCE: MENOR LANCE

TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF)

Local: Plataforma BLL Compras – <https://bll.org.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: [menor preço item]

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS: SIM

EXCLUSIVO LOCAL: SIM

Base legal: Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Lei Municipal nº 1.858, de 25 de março de 2025, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, do Decreto Municipal nº 15.110 de 17 de janeiro de 2024 e demais legislação aplicável.

Porto Murtinho MS, 29 de maio de 2025.



MAGNO MOURA TEIXEIRA

Secretário Municipal de Juventude, Esporte e Lazer